



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA.**

<b>ENTIDADE</b>	:	<b>EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA</b>
<b>DATA</b>	:	22/11/24
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 38/24-2
<b>PROCESSO ADM.</b>	:	Nº 22166/24
<b>CHAM. PÚBLICO</b>	:	Nº 22/23

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPARGAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02, e pela Secretária Municipal da Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE**, brasileira, portadora do RG nº 27.679.830.2 e do CPF nº 218.162.078-45 e de outro lado o **EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.689.565/0001-16, com sede administrativa na Cidade de Indaiatuba/SP, Rua Pedro Savian, nº 139, Jardim Adriana, CEP 13.345-610, Telefone: (19) 3875-4288, E-mail: [educandario@educandariodn.org.br](mailto:educandario@educandariodn.org.br), neste ato representada por **MARIA BENEDITA STIFTER**, brasileira, presidente, portadora do RG nº 9.295.576-9 e do CPF nº 068.555.948-32, têm entre si justo e contratado, o 2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 25/01/24 e respectivos aditamentos, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho 2024, no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, conforme proposto pela OSC, no Ofício nº 097/2024, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 22166/24, conforme segue abaixo:



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DE RUBRICA			PARA RUBRICA		
Recursos Humanos	Salários e Ordenados	R\$ 78.168,80	Recursos Humanos	Salários e Ordenados	R\$ 76.168,80
	EPI/ EPC e Uniformes	0		EPI/ EPC e Uniformes	R\$ 2.000,00
	Vale Refeição	R\$ 10.000,00		Vale Refeição	13.500,00
Material de Consumo	Material de Expediente/ Correio Fotocopias	R\$ 6.000,00	Material de Consumo	Material de Expediente/ Correio Fotocopias	2.605,00
	Material de Higienização e Limpeza	R\$ 7.000,00		Material de Higienização e Limpeza	1.783,00
Serviços de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros Pessoal jurídica	R\$ 6.000,00	Serviços de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros Pessoal jurídica	11.112,00


1.2. Essa alteração não implica em alteração dos valores finais.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2024.

  
**NILSON ALCIDES GASPAS**  
Prefeito Municipal

  
**VIVIANE ROBERTA BARNABE**  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
**MARIA BENEDITA STIFTER**  
PRESIDENTE

Gestora:

  
**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**

lig

2



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)**

<b>ÓRGÃO PÚBLICO</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>	:	<b>EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA</b>
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 38/24-2 – Proc. Adm. nº 22166/24 – Chamamento Público nº 22/23
<b>OBJETO</b>	:	2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 25/01/24, onde altera Plano de Trabalho.
<b>VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)</b>	:	-
<b>EXERCÍCIO (1)</b>	:	2024

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2024.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

## ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:


Nome	:	VIVIANE ROBERTA BARNABE
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 218.162.078-45

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	MARIA BENEDITA STIFTER
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 068.555.948-32

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: 

Nome	:	VIVIANE ROBERTA BARNABE
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 218.162.078-45

Assinatura: 

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

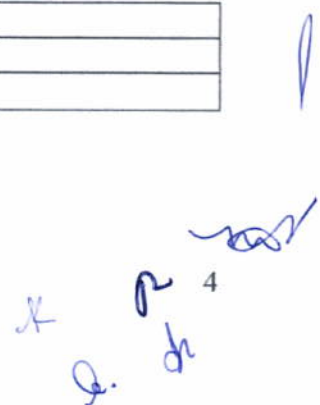
Nome	:	MARIA BENEDITA STIFTER
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 068.555.948-32

Assinatura: 

### GESTOR(ES):

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	:	Nº 328.614.273-53

Assinatura: 





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	GIOVANA CRISTINA DORDETTI GOMES
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 441.378.238-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	JOSÉ PAULO DINIZ
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.218-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including the word "Pelo" and several illegible signatures.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Seleção)**

<b>Nome</b>	:	<b>MARIA CRISTINA COELHO DIAS</b>
<b>Cargo</b>	:	Assistente Social
<b>Cargo</b>	:	Nº 328.614.273-53

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

<b>Nome</b>	:	<b>NATHALIA DENISE STOCO</b>
<b>Cargo</b>	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
<b>CPF</b>	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

<b>Nome</b>	:	<b>ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA</b>
<b>Cargo</b>	:	Diretor do 3º Setor
<b>CPF</b>	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

## **Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo parecer jurídico**

<b>Nome</b>	:	<b>LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST</b>
<b>Cargo</b>	:	Procurador do Município
<b>CPF</b>	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.  
(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

<b>CONTRATANTE</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>	:	EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 03.689.565/0001-16
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 38/24-2 - Proc. Adm. nº 22166/24 – Chamamento Público nº 22/23
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	22/11/24
<b>OBJETO</b>	:	2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 25/01/24, onde altera Plano de Trabalho.
<b>VALOR</b>	:	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2024.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

<b>Nome</b>	<b>LUIZ HENRIQUE FURLAN</b>
<b>Cargo</b>	Secretário Municipal de Administração
<b>E-mail institucional</b>	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



**Processo administrativo nº 24.036/2024**

Dispensa de licitação para **Aquisição de Materiais e Peças de Reposição para Manutenção dos Climatizadores Evaporativos instalados nas Salas de Aulas das Unidades Escolares desta Secretaria, através da empresa TS SERVICOS E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 22.735,00 (Vinte e dois mil setecentos e trinta e cinco reais) e BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, no valor de R\$ 32.983,40 (Trinta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 55.718,40 (Cinquenta e cinco mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.**

Indaiatuba, 12 de dezembro de 2024.

**Processo administrativo nº 25.061/2024**

Dispensa de licitação para **Aquisição de Botinas de Proteção para os Agentes de Combate de Endemias (Centro de Operações à Dengue), através da empresa 54.889.972 MARCELLO GALHARDO DUARTE, no valor de R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.**

Indaiatuba, 12 de dezembro de 2024.

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 675/24, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ADILSON PEREIRA DE SOUSA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 07/11/24 – Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de tapeçaria para manutenção de mobiliários, tipo cadeiras giratórias e fixas, longarinas, camas, macas e colchões hospitalares, aparelho de ginástica e confecção de revestimento de coluna para quadras poliesportivas, para atender a demanda das Secretarias Municipais, pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 739.991,80 – Pregão Eletrônico: nº 103/24**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 429/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 22/11/24 - Objeto: Em atenção à solicitação feita pela OSC CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL através do ofício nº 002/24 de 08/08/2024 às fls.2 do processo nº 22660/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 429/23;**

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 267/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DE PASSAGEM ATOS4, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 22/11/24 - Objeto: Em atenção à solicitação feita pela OSC CASA DE PASSAGEM ATOS4 através do ofício nº 25/2024 de 16/09/2024 às fls.2 do processo nº 22027/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 267/24;**

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIACAO BENEFICENTE ABID, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 22/11/24 - Objeto: Em atenção à solicitação feita pela OSC ASSOCIACAO BENEFICENTE ABID através do ofício nº 00366/2024 de 16/09/2024 às fls.2 do processo nº 22028/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 34/24;**

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 195/20, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014** Data: 22/11/24 - Objeto: Em atenção à solicitação feita pela OSC COMUNIDADE FAROL através do ofício nº 011/2024 de 21/08/2024 às fls.2 do processo nº 22265/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 195/20;

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 859/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014** Data: 22/11/24 - Objeto: Em atenção à solicitação feita pela OSC COMUNIDADE FAROL através do ofício nº 012/2024 de 21/08/2024 às fls.2 do processo nº 23330/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 859/23;

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 439/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIAO - IAPC, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014** Data: 22/11/24 - Objeto: Em atenção à solicitação feita pela OSC INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIAO - IAPC através do ofício nº 042/2024 de 22/08/2024 às fls.2 do processo nº 22264/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 439/23;

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014** Data: 22/11/24 - Objeto: Em atenção à solicitação feita pela OSC EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA através do ofício nº 097/2024 de 20/09/2024 às fls.2 do processo nº 22166/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 38/24;

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014** Data: 22/11/24 - Objeto: Em atenção à solicitação feita pela OSC EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA através do ofício nº 098/2024 de 20/09/2024 às fls.2 do processo nº 22164/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 37/24;